



# ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

**PR' 26**

ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2026  
18 DE JANEIRO

## Edital

### DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Dr. Jorge Abrantes Cardoso Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Gouveia faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 03 de maio, na sua redação atual, que a assembleia de voto da freguesia de **União das Freguesias de Aldeias e Mangualde da Serra** foi desdobrada em 2 secção(ões) de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

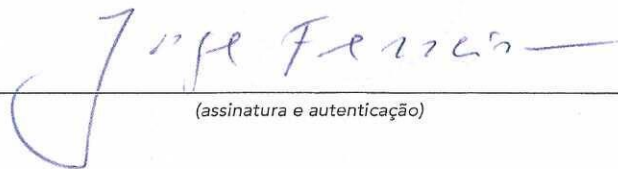
Secção de Voto n.º 1 - Aldeias - Sede da Junta de Freguesia

Secção de Voto n.º 2 - Mangualde da Serra - Sede da Junta de Freguesia

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de qualquer assembleia de voto, para o Tribunal da Comarca com jurisdição na sede do distrito<sup>1</sup>.

Gouveia, 12 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

<sup>1</sup> Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.